



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.

ENTIDADE : MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
DATA : 19/12/19
CHAMAMENTO Nº : 12/2018
ADITAMENTO : 04/2019 - 1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**, com sede na Rua Bororó, nº 805, Vila Maria Helena, CEP 13335-500, Indaiatuba - SP, e-mail diretoria@manaem.org.br, fone: (19) 3894-2841, inscrita no CNPJ sob nº 01.878.463/0002-02, neste ato, por sua Presidente **RODRIGO CARDOZO LEITE**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG nº 32.396.766-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 272.127.178-43, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/2020 a 01/01/2021, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 12/18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor originariamente previsto no Termo de Colaboração nº 04/19 será reajustado em 4,07%, de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 22.222,20 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 670.222,20 (seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SENDO:

Repasse à Organização da Sociedade Civil: Montante de até R\$ 670.222,20 (seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, sendo:

- 1-) Recurso Municipal: R\$ 568.222,20 (Quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
- 2-) Recurso Estadual: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
- 3-) Recurso Federal: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretaria Municipal de Assistência Social


RODRIGO CARDOZO LEITE
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestoras:


SANDRA MARIA DE MORAIS


VIVIANE ROBERTA BARNABÉ


MARIA CRISTINA COELHO DIAS

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 04/19-1

OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Indaiatuba, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta o valor do termo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2019.

3

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo:	Prefeito Municipal RG: 18.079.272-6 e CPF: 102.119.548-02
Data de Nascimento:	20/03/69
Endereço residencial completo:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avai – Indaiatuba/SP Cep 13333-200
E-mail institucional:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s):	(19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	: Secretário Municipal de Assistência Social
	: RG nº 6.777.311-4
	: CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	: 21/07/1954
Endereço residencial	: Rua XV de Novembro, nº 2348 – Jd. Dom Bosco
E-mail institucional	: social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	: 3875-5350 (residencial)

Assinatura:  **LUIZ HENRIQUE FURLAN**

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	: RODRIGO CARDOZO LEITE
Cargo	: Presidente da OSC
	: RG nº 32.396.766-8 SSP/SP
	: CPF nº 149.938.268-50
Data de Nascimento	: 05/12/1978
Endereço residencial	: Rua Clotildes Piratelli Barnabé, nº 236 – Indaiatuba – SP
E-mail institucional	: rodrigo@lubeka.com.br
E-mail pessoal	: rodrigo@lubeka.com.br
Telefone(s)	: (19) 99601-5065

Assinatura:  **RODRIGO CARDOZO LEITE**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

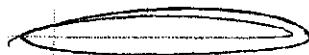
CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
CNPJ	:	Nº 01.878.463/0002-02
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	04/2019 - 1
DATA DA ASSINATURA	:	19/12/19
VIGÊNCIA	:	12 meses
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Indaiatuba, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta o valor do termo.
VALOR	:	R\$ 670.222,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, referentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2019.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Assinatura

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



5

aditivo: R\$ 645.098,88 – Cham. Público: nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/12/19 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido termo por mais 12 (doze) meses – Valor total aditivo: R\$ 670.222,20 – Cham. Público: nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/12/19 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido termo por mais 12 (doze) meses (serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas) – Valor total aditivo: R\$ 53.949,88 – Cham. Público: nº 12/18